

# ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **02/2023**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **02/2023**

Às **09:00** do dia **24/02/2023**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DOS GABINETES DOS PARLAMENTARES.). Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **09/02/2023**

Limite de impugnação: **21/02/2023**

Final da Proposta/Início da Sessão: **24/02/2023 às 09:00**

## Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
-------------	----------

### Lote 1

**Locação de 13 veículos automotores com até 3 (três) anos de fabricação e até 30.000 km rodados, franquias livre de 3.000 (três mil) quilômetros por mês, preferencialmente de cor e modelo único, para fins de melhor uniformização.**

**Fornecedor:** CS BRASIL FROTAS S.A

**CNPJ/CPF** 27.595.780/0001-16

**Data/hora de envio** 23/02/2023 19:07:53

**Avaliação da proposta:** Classificado.

### Descrição Comprador

**1 - Locação de 13 veículos automotores com até 3 (três) anos de fabricação e até 30.000 km rodados, franquias livre de 3.000 (três mil) quilômetros por mês, preferencialmente de cor e modelo único, para fins de melhor uniformização.**

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Locação de 13 veículos automotores com até 3 (três) anos de fabricação e até 30.000 km rodados, franquias livre de 3.000 (três mil) quilômetros por mês, preferencialmente de cor e modelo único, para fins de melhor uniformização.	12	MÊS	22.739,08

## Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	CS BRASIL FROTAS S.A 27.595.780/0001-16	272.870,00	24/02/2023 09:17:54
<b>Lote 1</b>	<b>Negociação</b>	<b>CS BRASIL FROTAS S.A</b> <b>27.595.780/0001-16</b>	<b>272.870,00</b>	<b>24/02/2023 09:23:37</b>
Lote 1	Aberta	Localiza Veículos Especiais S.A 02.491.558/0001-42	286.520,00	24/02/2023 09:13:13
Lote 1	Aberta	M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA 17.328.595/0001-01	520.000,00	24/02/2023 09:18:15

Lote 1	Aberta	ATLANTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA 70.998.562/0001-51	779.000,00	24/02/2023 09:15:40
--------	--------	--	------------	---------------------

<b>Chat</b>				
<b>Apelido</b>	<b>Mensagem</b>	<b>Data/Hora</b>		
Fornecedor 2	O fornecedor <b>02</b> solicitou envio de mensagem.	24/02/2023 09:06:11		
Pregoeiro(a)	Bom dia Senhores Licitantes. Meu nome é Jaqueline Helena Alves e sou a pregoeira deste certame. Sejam bem-vindos e que tenhamos uma boa disputa.	24/02/2023 09:06:22		
Pregoeiro(a)	Publicidade: Iniciando os trabalhos esta pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 1.912, de 09/02/2023, no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.393, de 09/02/2023. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial desta Casa Legislativa - www.camarasete.mg.gov.br - e na Plataforma Licitar Digital. A cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa. Assim foi cumprido o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Nacional nº 10.520, de 2002 e artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Nacional nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).	24/02/2023 09:06:49		
Pregoeiro(a)	Os pedidos de esclarecimento foram respondidos e divulgados no Diário Oficial do Legislativo, edição nº 1.918, de 17.02.2023 e no Diário Oficial do Executivo, edição nº 2.400, de 23.02.2023, bem como inserido no site oficial e na Plataforma Licitar Digital no dia 17.02.2023. A impugnação ao edital foi recebida, conhecida e julgada improcedente, com a devida publicidade nos órgãos acima referenciados.	24/02/2023 09:07:03		
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, aguarde um pouco que estarei fazendo a classificação da proposta. Solicito-lhe que permaneça na sala de disputa.	24/02/2023 09:07:28		
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	24/02/2023 09:07:35		
Sistema	O <b>Fornecedor 04</b> foi classificado no <b>Lote 1</b> .	24/02/2023 09:11:40		
Sistema	O <b>Fornecedor 02</b> foi classificado no <b>Lote 1</b> .	24/02/2023 09:11:41		
Sistema	O <b>Fornecedor 05</b> foi classificado no <b>Lote 1</b> .	24/02/2023 09:11:41		
Sistema	O <b>Fornecedor 01</b> foi classificado no <b>Lote 1</b> .	24/02/2023 09:11:41		
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, noticio-lhes que todas as propostas comerciais foram classificadas por ter atendido ao exigido no edital naquilo que tange ao objeto ora licitado.	24/02/2023 09:12:07		
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>01</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/02/2023 09:12:19		
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes, deem seus lances.	24/02/2023 09:18:04		
Pregoeiro(a)	Fornecedor 04 - reduza um pouco mais na sua proposta.	24/02/2023 09:24:41		
Pregoeiro(a)	Aguardo sua resposta Fornecedor 04.	24/02/2023 09:27:42		
Fornecedor 4	Bom dia!	24/02/2023 09:30:35		
Fornecedor 4	Um momento por favor, verificando com nossa Diretoria.	24/02/2023 09:31:06		
Pregoeiro(a)	Fornecedor 04 - Ok, estou aguardando.	24/02/2023 09:31:36		
Fornecedor 4	Prezada Pregoeira, informamos que, após análise de nossos custos e negociações com nossos fornecedores, não temos condições de reduzir nossos preços. Informamos ainda que, para mantermos a boa qualidade dos serviços exigidos em conjunto com o equilíbrio econômico financeiro do contrato, manteremos nossa última oferta.	24/02/2023 09:36:26		
Pregoeiro(a)	Fornecedor 04 - Aceito sua proposta, darei prosseguimento para a fase seguinte.	24/02/2023 09:37:49		
Sistema	O fornecedor <b>04</b> teve seu lance aceito no lote <b>01</b> . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: <b>Proposta &gt; Materiais/Serviços &gt;</b> no comando " <b>Atualizar Proposta</b> ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	24/02/2023 09:38:03		
Pregoeiro(a)	Licitante CS FROTA. Analisando a documentação apresentada para fins de habilitação, constatei que foram apresentados todos os documentos necessários para esta fase. Entretanto, a Plataforma não permite o avanço sem que antes seja readequada o lance final. Não obstante a Plataforma conceder-lhe o prazo de até duas horas para a citada readequação, indago-lhe da possibilidade de fazê-la o quanto antes, para que possamos fazer a conclusão dessa fase.	24/02/2023 10:05:21		

Pregoeiro(a)	O fornecedor 04 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando "Atualizar Proposta". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	24/02/2023 10:19:58
Sistema	O fornecedor <b>CS BRASIL FROTAS S.A</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 1.	24/02/2023 10:53:17
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes, confrontando os documentos apresentados pela licitante proponente "CS BRASIL FROTAS S.A" com o que foi exigido no edital para esta fase, delibero no sentido de promover a sua habilitação. Assim, declaro a licitante "CS BRASIL FROTAS S.A", vencedora do Lote 01 por ter apresentado a melhor oferta e atendido todas as condições constantes no edital.	24/02/2023 10:58:21
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes: Está aberto, pelo prazo de 10 (dez) minutos, nos termos da Seção XI, item 1 do edital regente, o prazo para manifestação de recurso administrativo, devidamente motivado.	24/02/2023 10:58:49
Sistema	O fornecedor <b>CS BRASIL FROTAS S.A</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>1..</b>	24/02/2023 10:59:01
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>10</b> minuto(s) - (Prazo final: 24/02/2023 11:09:16).	24/02/2023 10:59:16
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes, o prazo para intenção de recurso está encerrado.	24/02/2023 11:10:35
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes, não havendo manifestação de interesse recursal, darei prosseguimento na próxima etapa deste Processo Licitatório 02/2023.	24/02/2023 11:15:39
Pregoeiro(a)	ATO DE ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista que o prazo para manifestação do interesse em interpor recurso administrativo transcorreu em branco, promovo a adjudicação do objeto à licitante CS BRASIL FROTAS S.A	24/02/2023 11:23:40
Pregoeiro(a)	Considerando que os trabalhos desta pregoeira estão concluídos, com o ato de adjudicação, concedo vista à assessoria jurídica para que faça a análise final e emita o necessário parecer jurídico referente à fase externa. Assim, declaro encerrada a presente sessão pública, noticiando às licitantes que acompanhem no chat os próximos andamentos processuais. Agradeço a participação e tenha uma boa tarde.	24/02/2023 11:27:31
Fornecedor 2	O fornecedor <b>02</b> solicitou envio de mensagem.	24/02/2023 11:29:45
Pregoeiro(a)	Fornecedor 02 - chat aberto.	24/02/2023 11:44:08
Fornecedor 2	A ata da sessão, será disponibilizada nessa plataforma, comissão?	24/02/2023 11:47:31
Pregoeiro(a)	Fornecedor 02 - Sim, a Ata da Sessão de Disputa já se encontra disponível na Plataforma, na página de pesquisa do processo na aba de detalhes do pregão.	24/02/2023 11:50:43
Pregoeiro(a)	ANÁLISE JURÍDICA - EXCERTO: Trata-se de processo de licitação destinado à locação de veículos destinados às atividades dos Gabinetes dos Parlamentares. Concluída a sessão de julgamento e adjudicado o objeto licitado, diante da ausência de manifestação do interesse recursal, foi concedida vista dos autos a esta assessoria jurídica. Após análise completa, verifica-se que o processo obedeceu a todas etapas da fase externa previstas no artigo 4º da Lei nº 10.520 de 2002, notadamente no que tange aos incisos VI a XXI. Destarte, restritos aos aspectos jurídico-formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, opina-se pela inexistência de ilegalidade nos atos processuais adotados, até o presente ato, salvo melhor juízo da autoridade competente, a qual não está vinculada à presente manifestação técnica-jurídica. Encaminhe-se o processo à autoridade superior.	13/03/2023 14:13:44
Pregoeiro(a)	DECISÃO HOMOLOGATÓRIA: Satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, HOMOLOGO o processo licitatório em comento através do qual selecionou a proposta comercial apresentada pela licitante proponente CS BRASIL FROTAS S A, por ter atendido na plenitude as exigências do edital regente do certame, nos termos da ata da sessão pública de julgamento.	13/03/2023 14:15:07
Pregoeiro(a)	Diante da homologação da autoridade competente, dou por concluído o presente certame.	13/03/2023 14:16:10

## Julgamento de Recursos

Solicitação	Resposta
-------------	----------

## Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CS BRASIL FROTAS S.A	27.595.780/0001-16	272.870,00

2	Localiza Veículos Especiais S.A	02.491.558/0001-42	286.520,00
3	M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA	17.328.595/0001-01	520.000,00
4	ATLANTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	70.998.562/0001-51	779.000,00

## Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
17/02/2023 10:03:25	<p>RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 01/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 O Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, nos autos do processo licitatório nº 02/2023, instaurado na modalidade pregão eletrônico nº 02/2023, cujo objeto é a locação de veículos destinados às atividades dos gabinetes dos parlamentares, torna público aos interessados a(s) resposta(s) ao(s) questionamento(s) formulado(s), valendo para todos os efeitos legais. 1. Pergunta: A escolha da cor será por conta da contratada? Caso contrário, para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor desejada para os veículos em questão? Resposta: A cor dos veículos a serem locados fica a critério da licitante, devendo, contudo, ser uma cor neutra e de preferência para todos os veículos. 2. Pergunta: Entendemos que poderão ser ofertados veículos do tipo HATCH OU SEDAN. Está correto nosso entendimento? Resposta: A oferta é critério da licitante, sendo que o tipo (Hatch ou Sedan) não interferirá no critério de julgamento. 3. Pergunta: Caso a entrega seja de carros novos/zero km, o prazo de entrega pode ser de 120 a 150 dias contados da assinatura do contrato (considerando os prazos de faturamento e fornecimento de serviços)? Resposta: Não, sob pena de interferir nas atividades dos parlamentares. 4. Pergunta: Caso a entrega seja de veículos seminovos, o prazo de entrega pode ser de 60 a 90 dias, contados da assinatura do contrato (considerando as condições do mercado de seminovos)? Resposta: Não, sob pena de interferir nas atividades dos parlamentares. 5. Pergunta: Caso a contratada opte pelo fornecimento de veículos seminovos: (i) podem ser entregues veículos que estejam em sua posse legal por qualquer meio legal de negociação? (ii) podem ter mais que 30.000 km desde que estejam em ótimas condições de uso e conservação e sejam previamente validados pela contratante? Resposta: A contratada deverá, na entrega dos veículos, demonstrar que os mesmos estão devidamente registrados em seu nome. O limite de quilometragem está devidamente justificado no Termo de Referência. 6. Pergunta: O início da contagem da vigência pode ser alterado para constar que será “a partir da entrega dos primeiros veículos”? Resposta: Não, diante da possibilidade de prorrogação do referido prazo nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993, aplicada subsidiariamente à modalidade pregão, por força do art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002. 7. Pergunta: As previsões relacionadas à subcontratação, vedando, limitando ou condicionando sua aplicação à prévia anuência da Contratante se referem, exclusivamente, ao objeto principal licitado, qual seja, locação dos veículos e não se aplica às atividades acessórias (manutenção preventiva/corretiva, limpeza, entre outros). Está correto nosso entendimento? Resposta: Sim, está correto. A vedação à subcontratação refere-se ao objeto principal deste processo licitatório que é a locação de veículos. 8. Pergunta: A contratada poderá optar pela autogestão para assumir a responsabilidade relacionada ao seguro dos veículos? Caso a resposta ao item acima seja negativa, a Contratada poderá, ao menos, optar pela autogestão para assumir a responsabilidade pelo casco dos veículos? Resposta: O Termo de Referência, anexo do edital, faz menção à modalidade contrato de seguro, nos termos do Código Civil. 9. Pergunta: A Contratante irá ressarcir os danos mecânicos nos veículos causados por seus prepostos em decorrência de dolo, culpa ou mau uso? Resposta: Sim, desde que comprovado, através de sindicância/perícia, que os danos mecânicos foram provocados pelos prepostos desta Casa Legislativa, por dolo, culpa ou mau uso (subjetivo). 10. Pergunta: As manutenções decorrentes de mau uso dos veículos causadas por condutores da contratante serão de sua responsabilidade? Neste caso, qual prazo e procedimento serão observados pela contratante para ressarcimento da contratada? Resposta: Serão de responsabilidade deste Poder Legislativo após apuração, através de regular sindicância/perícia, limitada sua conclusão no prazo de até 60 (sessenta) dias. 11. Pergunta: As avarias causadas nos veículos por culpa ou dolo dos condutores da contratante serão de sua responsabilidade? Neste caso, qual prazo e procedimento serão observados pela contratante para ressarcimento da contratada? Resposta: A responsabilidade deste Poder Legislativo fica limitada ao valor da franquia em razão do contrato de seguro celebrado entre a contratada e a seguradora, na exata redação do item “Cobertura dos Veículos Locados” constante no Termo de Referência. 12. Pergunta: Considerando que o condutor do veículo sinistrado terá contato direto com o terceiro envolvido no acidente, entendemos que ele será o responsável pela instauração do boletim de ocorrência e pela obtenção dos documentos do terceiro envolvido a fim de viabilizar a instauração dos procedimentos para eventual ressarcimento do dano. Está correto nosso entendimento? Resposta: Sim. Esta questão está regulamentada na Resolução nº 1.147, de 2017 deste Poder Legislativo. 13. Pergunta: Quanto as multas adimplidas pela contratada, qual será o prazo para referido ressarcimento? Resposta: Até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da comprovação do pagamento pela contratada. 14. Pergunta: Considerando que ao final do contrato e após desmobilização definitiva dos veículos, a contratada dependerá da regularização documental para direcioná-los para venda de ativos, é imprescindível que os pagamentos de eventuais multas sejam efetivados com celeridade. Diante disso, a contratada poderá efetivar a imediata quitação das multas de trânsito de veículos desmobilizados? Neste caso, em qual prazo será ressarcida pelos pagamentos? Resposta: Sim, a contratada poderá efetivar a imediata quitação das multas de trânsito e será ressarcida pelo pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da comprovação do pagamento pela contratada. 15. Pergunta: Os veículos definitivos poderão estar na posse da contratada e ser de propriedade de empresas que integre o mesmo grupo econômico? Resposta: Não, porque empresa do mesmo grupo econômico não terá relação jurídica com este Poder Legislativo. 16. Pergunta: Os veículos para substituição temporária poderão estar na posse da contratada e ser de propriedade de empresa que integre o mesmo grupo econômico Resposta: Não, porque empresa do mesmo grupo econômico não terá relação jurídica com este Poder Legislativo. 17. Pergunta: A licitante poderá optar pelo local de emplacamento/licenciamento dos veículos? Resposta: Sim, poderá optar. 18. Pergunta: Nos termos da MP 2200-2/2001, serão aceitos para este processo licitatório as declarações e outros documentos deste licitante assinados digitalmente através de certificado digital, de representante pessoa física e/ou jurídica, padrão ICP-Brasil? Resposta: Sim, a assinatura poderá ser na forma digital nos termos da legislação. 19. Pergunta: O edital prevê que o critério de julgamento é o menor preço global. Entretanto, para que não haja dúvida, qual será a forma que a licitante deverá adotar para a apresentação de lances? Resposta: A licitante, para fins de oferta dos lances, deverá considerar o valor global, compreendendo a quantidade total de veículos (13) multiplicado pelo número de meses (12). Encerrada a fase de julgamento da proposta comercial, será possível apurar o valor mensal e o valor unitário do veículo. Exemplo fictício: Valor global final: R\$ 15.600,00 Valor mensal: R\$ 1.300,00 Valor unitário: R\$ 100,00 Sete Lagoas, 5ª feira, 16 de fevereiro de 2023. JAQUELINE HELENA ALVES - Pregoeira.</p>

24/02/2023  
11:26:24

Tendo em vista que o prazo para manifestação do interesse em interpor recurso administrativo transcorreu em branco, promovo a adjudicação do objeto à licitante CS BRASIL FROTAS S.A.

### Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
<b>Lote 1</b>	24/02/2023 11:26:24	13/03/2023 14:37:17

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Sete Lagoas, 15 de Março de 2023.

---

Jaqueline Helena Alves - Pregoeiro(a)

---

Victória Maria Ribeiro Carvalho - Equipe de Apoio

---

Maria Elisa Alves de Oliveira - Equipe de Apoio